



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quinta-feira • 14 de Maio de 2020 • Ano • Nº 4810

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Decreto N°266 de 04 de Março de 2020** – Dispõe sobre a substituição de membros do conselho municipal de meio ambiente de acordo com a lei complementar 04 de 23 de dezembro de 2019.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



DECRETO Nº 266 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a Substituição de membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de acordo com a Lei Complementar 04 de 23 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA-BA, no uso das atribuições legais, considerando a Lei complementar nº 04 de 23 de Dezembro de 2019, estabelece composição e representação do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

- Considerando que a Lei Complementar 04 de 23 de Novembro de 2019, em seu artigo 11 da composição e representação do Conselho;
- Considerando que o parágrafo quinto da referida lei estabelece que “No caso de substituição de algum representante, as entidades representadas devem encaminhar nova indicação, devidamente formalizada”;
- Considerando que o parágrafo sexto da aludida lei estabelece “O não comparecimento de um Conselheiro a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas, durante o mandato, implica na exclusão do Conselho de Meio Ambiente -Coman, por ato da sua Presidência”;
- Considerando que alguns membros do Conselho foram exonerados ou transferidos para outras secretarias.
- Considerando que a lei 533 de 2015, foi alterada e substituída pela Lei Complementar 04/19 e em obediência ao artigo 11, Inciso III, Capítulo II, Título II desta lei, O COMAM, passa a ter como representantes, membros indicados pela Secretaria de Ação Social;
- Considerando que o parágrafo 3º da LC 04/19 estabelece que “Os Membros do COMAM e seus respectivos suplentes, depois de indicados pelas entidades, serão designados por Decreto do Prefeito Municipal, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução”

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido a nova formação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com a substituição dos membros excluídos por lei,

Art. 2º O mandato estabelecido para os membros substitutos do Conselho e dos demais membros, será o mesmo estabelecido pelo Decreto nº 236 de 06 de Setembro de 2019.



Art. 3º Fica assim Reconstituído o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM:

PODER PÚBLICO

Representação	Titular	Suplente
Sec. Municipal de Meio Ambiente	Francisco José Pereira Santana	Jackson J. Reis Martins Santos
Sec. Municipal de Educação	José Washington de Araújo	Aline Maria Santos Assunção
Sec. Municipal de Saúde	Mariana Batista Bahia	Aline Correia de Lima
Sec. Municipal de Turismo	Robson Marcelo Bahiana	Everaldo de Oliveira Assis
Sec. Municipal de Infraestrutura	Claudio Oliveira Miranda	José Jorge Cerqueira Cruz
Sec. De Ação Social	Julmario dos Santos Falcão	Nilma Santos Gomes da Silva
Câmara de Vereadores (legislativo)	Marcia R. Evangelista Benvindo	Lourival Cerqueira Dias

SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTAÇÃO	TÍTULAR	SUPLENTE
Associação de pescadores e Marisqueiras Conc. de Salinas	Valter Oliveira dos Santos	Wellington Teixeira de Jesus
Associação de Pescadores e Aquicultores de Salinas	Marco Antônio de Lima	Ana Maria Reis Marinho
Associação de Criadores de Camarão da Bahia- ACCSA	Edvaldo Reis Galvão Spinola	Marcos A. Rosário Ribeiro
Comunidade Científica	Demerson Soares dos Santos	Edison Claudio da Silva
Assoc. de pescadores e marisqueiras de B. Paraguassú.	Maria Adelaide dos P.Santana	Rosanete Sampaio Santos

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida -BA, 04 de Março de 2020


WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal